



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/  
- (14) 3766 9025

Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 4121/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá Outras providências).

**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1339/01, de 30 de agosto de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 1422/02, de 25 de novembro de 2002 e Lei Municipal nº 2011/11 de 18 de Fevereiro de 2011, sendo de cada área o primeiro designado titular e o seguinte suplente, os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

##### **I - ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Mariana Aparecida Rodrigues - Titular  
Adriana Veríssimo dos Santos - Suplente

##### **II - ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Eliane de Fátima Camargo- Titular  
Solange Aparecida Mendonça Leite - Suplente

##### **III- ÁREA DA SAÚDE**

Renata Villela Aguilar Silva - Titular  
Marina Alves de Andrade - Suplente

#### **IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Juraci de Lourdes Possoline - Presidente  
Salete Teixeira Félix- Vice-Presidente

José Carlos Lira - Titular  
Luanda Quaglio Lira Mello - Suplente

Valquíria Aparecida Pires - Titular  
Neiva Aparecida Lopes- Suplente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**

*Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000*

*CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/*

*- (14) 3766 9025*

*Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)*

**Art. 2º** - Ficam designados como **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Assistência Social a Sra **JURACI DE LOURDES POSSOLINE**, **VICE PRESIDENTE** a Sra **SALETE TEIXEIRA FÉLIX** e como Secretário Executivo a Sr<sup>a</sup> **ALINE FATIMA DE MATOS FERREIRA**.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos relevantes e prioritários.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4085/22 de 04 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 15 de Junho de 2022.

**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.